



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 34, de 18 de abril de 2016](#), e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003874/2018-09, resolve determinar a ABERTURA DE PRAZO de 10 (dez) dias aos membros do Ministério Público Federal para eventual impugnação ao pedido de remoção por permuta realizado pelos Procuradores da República Anderson Lodetti de Oliveira, matrícula nº 1055, e Dermeval Ribeiro Vianna filho, matrícula nº 1567. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1 mar. 2018. Seção 2, p. 135.](#)